



REPUBLICA DE ANGOLA

GOVERNO PROVINCIAL DO HUAMBO

PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE O GOVERNO DA PROVINCIA DO HUAMBO E O INSTITUTO SUPERIOR POLITÉCNICO DE BEJA

O Governo da Província do Huambo e o Instituto Superior Politécnico de Beja que se assume como parceiro privilegiado em Portugal das instituições do Huambo representados, respectivamente pela sua Presidente e pelo Governador da Província do Huambo, cientes da necessidade imperiosa na promoção e desencadeamento de acções que contribuam para a reconstrução e desenvolvimento da Província do Huambo .

Tendo em atenção que a reconstrução e o desenvolvimento não se poderão efectivar sem um investimento serio no factor homem ;

Acordam:

1 - Estabelecer um protocolo de cooperação no domínio da formação de quadros para a Educação, Agricultura e Saúde, nas modalidades de formação inicial, formação para a profissionalização e formação continua.

2 - Identificar e elaborar projectos de reconstrução, restauração e equipamento de infra-estruturas escolares.

Somafesseu de

3 - Criar condições que permitam um intercâmbio de investigadores, docentes e discentes entre os Institutos de Investigação Agronómica e Superior das Ciências da Educação, angolanos, com o Instituto Politécnico de Beja.

4 - Iniciar acções que conduzam a geminação das cidades do Huambo e Caala, respectivamente com a cidade de Beja e com a vila de Serpa.

5 - O Instituto Politecnico da Beja compromete-se a criar um Gabinete de Estudos vocacionado para o contacto com organizações internacionais e instituições portuguesas e comunitárias com o objectivo de conhecer, planear e encaminhar os recursos disponíveis para conjuntamente com o Governo da Província do Huambo procurar soluções de financiamento das acções a desenvolver.

6 - O Governo da Província do Huambo diligenciara para garantir os meios logísticos necessários aos docentes e discentes do Instituto Politécnico de Beja que se encontrem em serviço na Província do Huambo.

7 - O Instituto Politécnico de Beja garante o alojamento e alimentação dos investigadores, docentes e discentes do Huambo, para as acções a desenvolver em Beja.

8 - O Governo da Província do Huambo diligenciara no sentido de encontrar facilidades no transporte de material didáctico e equipamento que seja necessário transportar para o Huambo.

Huambo, aos 18 de Julho de 1997.

O GOVERNADOR DO HUAMBO


Eng. ANTÓNIO PAULO CASSOMA

A PRESIDENTE DO I.P.BEJA


PROF. DOUT. ROSA M. FERNANDES